

Brasília, 25 de março de 2021

## **Nota do Conselho Diretor e do Conselho de Assessoramento Técnico da IFI**

O Ministro da Economia questionou a atuação da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal, em audiência pública organizada pela Comissão Temporária Covid-19. É preciso ressaltar, antes de mais nada, que a IFI recebeu críticas de caráter técnico em diversas ocasiões e as considera positivas, pois colaboram para aprimorar seus trabalhos. As observações do Ministro da Economia, entretanto, requerem alguns esclarecimentos.

A IFI é um órgão vinculado ao Legislativo. Sua criação, em 2016, foi inspirada em instituições como o “Congressional Budget Office (CBO)”, dos Estados Unidos, e o “Office for Budget Responsibility (OBR)”, do Reino Unido. O trabalho dessas instituições é, eminentemente, produzir informação, ampliar a transparência das contas públicas e colaborar para a disciplina fiscal do país. O contraponto e o diálogo com o governo são inerentes às atribuições das IFIs.

O Diretor-Executivo e os demais Diretores da IFI têm mandato fixo conferido pelo plenário do Senado Federal, conforme determina a Resolução nº 42, de 2016. Passam por processo de indicação, sabatina, análise de currículo e aprovação pelas comissões pertinentes e pelo plenário.

Os trabalhos da IFI são citados, em média, duas vezes ao dia, pelos principais veículos da imprensa nacional. A OCDE, o FMI, o mercado, os parlamentares, os técnicos do governo, a academia e os economistas em geral reconhecem o trabalho produzido por uma equipe enxuta e que se empenha para construir a instituição e produzir conteúdos relevantes de acordo com suas atribuições.

Os comentários feitos sobre as projeções da IFI para o PIB não são condizentes com a análise contida no Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) de março. Não se projeta recessão para o ano de 2021. Mostra-se apenas que medidas de restrição, no âmbito do combate à pandemia, geram efeitos negativos sobre a projeção de 3% de crescimento econômico.

A título de exemplo, a análise mostra que a necessidade de isolamento e/ou de medidas afeitas ao chamado “lockdown”, por 4 semanas, para 50% dos setores de produção, levaria a uma redução de 1 p.p. no crescimento previsto para 2021. São simulações e, como tais, podem ser tecnicamente discutidas. Para isso, a IFI está à disposição do governo e de qualquer cidadão.

Quanto aos comentários sobre as projeções para o teto de gastos e para a dívida bruta, é preciso esclarecer que a IFI mantém uma metodologia própria e transparente, também passível de avaliações. Nunca se projetou uma relação dívida/PIB de 100% para 2021.

O teto de gastos é acompanhado pela IFI, já que uma de suas principais atribuições legais é seguir as metas fiscais (déficit primário, teto de gastos e outras). Os cenários preditivos são feitos com base em dados realizados e modelos matemáticos. É evidente que projeções podem ser frustradas, e isso não é demérito.

Nossos cenários são baseados em metodologia que classifica o risco em elevado, moderado ou baixo. Para tanto, projeta-se o nível mínimo de despesas discricionárias e, quando elas ficam abaixo desse patamar, com uma margem de 10%, o risco é considerado elevado.

Entre 2021 e 2024, no cenário base atual, o teto tem risco moderado de ser rompido, passando a elevado em 2025. O risco mudou de elevado a moderado, em 2022, principalmente, com base na expectativa de que a inflação que corrige o teto (acumulada em doze meses até junho deste ano) ficará mais alta do que a inflação que indexa as despesas primárias.

Feitas as explicações, ressalte-se uma vez mais que o relacionamento com a área técnica do Ministério da Economia, desta e de outras gestões, sempre foi proffícuo. A IFI não pode ser considerada adversária por aqueles que também zelam pela responsabilidade fiscal. Todos têm como objetivo comum a construção de condições para uma trajetória sustentável das contas públicas ao longo dos próximos anos.

**FELIPE SCUDELER SALTO**

Diretor-Executivo

**DANIEL VELOSO COURI**

Diretor

**JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI**

Diretor

**BERNARD APPY**

Conselheiro

**GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA**

Conselheiro

**JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO**

Conselheiro

**MONICA BAUMGARTEN DE BOLLE**

Conselheira

**YOSHIAKI NAKANO**

Conselheiro